

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019903**AUTUADO EM**: 19/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis**ASSUNTO**: Letras**PARECER E VOTO N.70/2018****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua, Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Campus da UEG de Anápolis de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas, situado na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 146, Bairro Jundiáí.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso foi implantado em 1986, autorizado pelo Decreto nº 94.209/1987 e reconhecido pela Portaria nº 313/1992. A última renovação de reconhecimento veio por meio da Portaria nº 1.543, de agosto de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2015, e prorrogado pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, e pela Resolução CEE/CES N. 16/2018, de 05 de março de 2018, com validade até 31/12/2018.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Licenciatura em Letras terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.240 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 974/2016,

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019903

**AUTUADO EM**: 19/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Anápolis

**ASSUNTO**: Letras

com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum – 120
- ✓ Núcleo Específico – 1470
- ✓ Prática como componente curricular – 330
- ✓ Núcleo de modalidade – 350
- ✓ Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) – 70
- ✓ Núcleo livre – 180
- ✓ Trabalho de curso – 120
- ✓ Atividades complementares – 200
- ✓ Estágio supervisionado – 400

O corpo docente possui 20 professores: 10 mestres, 01 especialista, 07 doutores e 02 pós-graduados. Todos são efetivos e graduados em Letras.

A Coordenação do curso é da Professora Sirlene Antonia Rodrigues Costa, mestre em Letras e Linguística pela UFG (2005).

O corpo discente do curso é composto pelos alunos egressos do Ensino Médio da região de Anápolis/Goiânia e municípios vizinhos que participam de processo seletivo (vestibular) com oferta anual de 40 vagas. Atualmente o curso conta com quatro turmas de 1º ao 4º ano.

A formação continuada para os egressos do curso se dá, dentre outros, por meio do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (MIELT).

De 1986 (primeiro ano do curso) até 2014, foram ofertadas 1.300 vagas. Destes, 799 alunos se formaram, ou seja, 62% de concluintes em relação às vagas disponibilizadas.

A biblioteca do Campus CSEH utiliza o Sistema informatizado GNUTECA para acesso e empréstimos <https://www.adms.ueg.br/gnuteca>. No PPC atual constam 228 obras para a formação geral, todas da bibliografia básica, além da biblioteca virtual mantida pela Universidade.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019903

**AUTUADO EM**: 19/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Anápolis

**ASSUNTO**: Letras

Na parte de laboratório, o Campus oferece aos discentes um total de dezesseis centros entre Empresa Júnior, laboratórios e núcleos vinculados aos cursos de graduação e de pós-graduação. Porém, como formação específica, o curso conta com o Centro de Idiomas.

O Centro de Idiomas foi fundado em agosto de 2002 e é vinculado pedagogicamente ao Curso de Letras. Tem como objetivo principal, conforme a Resolução que o normatiza "oferecer cursos à comunidade universitária e não universitária nas áreas de Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras e Literaturas, bem como outros cursos especiais temáticos".

A pesquisa é bastante incentivada na unidade. Foram 20 projetos desenvolvidos entre os anos de 2012 a 2015. A parte de extensão, de 2012 a 2016 realizou 30 iniciativas. As ações extensionistas do curso são direcionadas para a área da linguagem (língua inglesa, língua portuguesa e literaturas) e apresenta o Centro de Idiomas como uma referência que oferta atividades tanto para a comunidade acadêmica como para o público em geral.

O Conselho baixou diligência, em abril de 2017, com as recomendações do voto CES nº 38/2013. Em resposta, de 29 de junho de 2018, a unidade se manifestou sobre todos os pontos:

- 1) *"Ampliar espaço físico e atualizar o acervo da biblioteca"*. A instituição garante que na reforma de 2014 e 2015 a biblioteca foi redimensionada, inclusive com ganho de espaço. Na parte de acervo, também houve melhoria, com aquisição de exemplares.
- 2) *"Estabelecer uma política de formação continuada de professores"*. Ações estão em curso, sendo que as principais são auxílio para participação em eventos, possibilidade de afastamento para qualificação e concessão de bolsa de pesquisa ao docente pesquisador.
- 3) *"Promover concurso para contratação de professor efetivo e funcionários técnico-administrativos"*. Houve concurso para as duas categorias. No caso dos professores, quase a totalidade do quadro é de efetivos, só duas professoras trabalham sob contrato temporário.



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019903**AUTUADO EM**: 19/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis**ASSUNTO**: Letras

4) "Viabilizar carga horária para atividades ligadas não apenas ao ensino, mas a projetos de pesquisa e extensão". Isso já acontece com a atribuição de horas pela PrP e PrE. A UEG fomenta tal iniciativa com a concessão de bolsa para o docente pesquisador – a Bolsa BIP.

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas até 31/12/2022, do campus da UEG de Anápolis de Ciências Sócio-econômicas e humanas, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 146, Bairro Jundiáí.

- Nome do Curso: Letras
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: matutino
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.240 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás - UEG
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROVA POR SUBSIDIARIEDADE

A SESSÃO DEPENDÊNCIA

VOTO N.º 40/2018

GOIÂNIA, 21 de setembro de 2018

RESIDENTE



Italo de Lima Machado  
Conselheiro Relator